

**ADITIVO Nº 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TÉCNICO ESPECIALIZADO E DE
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN,**
Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860,
4º Andar, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59075-900, neste ato representado por
seu Diretor Regional:

RESOLVE:

1. Modificar o Anexo I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM
CONTRATADOS, de modo a acrescer a ocupação “Análise e Elaboração de
Normas e Regimentos Educacionais”, na Linha de Serviços “Serviço Técnico
Especializado”, e área “Gestão”.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do
Edital de Credenciamento nº 001/2025, e por consequência todos os demais atos
e procedimentos a ele vinculados.

Natal-RN, 07 de ABRIL de 2026.


Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN
Henrique F. M. de Andrade
Diretor de Operações SENAI DR / RN
Matrícula 1937

ANEXO I (ADITIVO Nº 003) – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Linha de Serviços: Serviço Técnico Especializado

Serviço	Área	Experiência Profissional da Empresa	Qualificação Profissional e Técnica Mínima da Equipe
Análise e Elaboração de Normas e Regimentos Educacionais	Gestão	18 (dezoito) meses como empresa especializada em Gestão Educacional	- Graduação na Área de Educação; ou - Especialização na Área de Educação; - Experiência ¹ comprovada em: 1. Coordenação na área de Educação.

¹ Na fase de apresentação, será realizado prova prática, quando necessário, para comprovação das habilidades/experiências.